



▲ licença ambiental

LA n.º 596/0.1/2016

Nos termos da legislação relativa ao Regime de Emissões Industriais aplicável à Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, é concedida a Licença Ambiental ao operador

BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC), 503730947 para a instalação

Ecoparque Braval

sita na Rua do Aterro, freguesia de Ferreiros e concelho de Póvoa de Lanhoso, para o exercício da actividade de

Deposição de resíduos em aterro e Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico / Central de Valorização Orgânica

incluídas na categoria 5.4 e 5.3 b) i) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e classificadas com a CAE_{Rev.3} n.º 38212 (Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos) de acordo com as condições fixadas no presente documento.

A presente licença é válida até 12 de janeiro de 2022.

Amadora, 12 de janeiro de 2016

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP

Ana Teresa Perez